



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE



Inpar S.A.

Rua Olimpíadas, 205, 2º andar, conjunto 21-A, CEP 04551-000, São Paulo, SP - CNPJ nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421



CVM nº 20702 - Código ISIN nº BRINPRACNOR3

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), Inpar S.A., na qualidade de emissora ("Inpar" ou "Companhia") e Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder da Oferta Brasileira"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 43.200.000 (quarenta e três milhões e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações"), distribuídas no Brasil, com esforços de colocação no exterior, e no exterior, sob a forma de *Global Depositary Shares* ("GDSs"), representados por *Global Depositary Receipts* ("GDRs"), cada GDS representando uma Ação, tendo (i) 42.847.200 (quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e sete mil e duzentas) Ações sido ofertadas no Brasil ("Ações da Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, realizados por Credit Suisse Securities (USA) LLC ("Coordenador Global") e eventuais outras instituições (em conjunto com o Coordenador Global, "Coordenadores da Oferta Internacional"), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na *Rule 144A* ("Regra 144A") do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), e nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, com base no *Regulation S* do *Securities Act*, editado pela SEC ("Regulamento S"), em operações isentas de registro em conformidade com o *Securities Act*, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Oferta Brasileira"); e (ii) 352.800 (trezentas e cinquenta e duas mil e oitocentas) Ações sido ofertadas no exterior ("Ações da Oferta Internacional"), pelos Coordenadores da Oferta Internacional, sob a forma de GDSs, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, com base no Regulamento S, em operações isentas de registro em conformidade com o *Securities Act* ("Oferta Internacional") e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta Global" ou "Oferta", ao preço de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) por Ação ("Preço por Ação") perfazendo o montante total de

R\$ 756.000.000,00

A quantidade total das Ações objeto da Oferta Global já considera (i) 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) Ações do Lote Suplementar ("Ações do Lote Suplementar"), alienadas pela Companhia em razão do exercício, pelo Coordenador Líder da Oferta Brasileira, da opção que lhe foi concedida pela Companhia para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta Global; e (ii) 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Ações adicionais ("Ações Adicionais"), alienadas pela Companhia em comum acordo com o Coordenador Líder da Oferta Brasileira e os Coordenadores da Oferta Internacional. As Ações foram registradas para negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"), disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, sob o código "INPR3".

O conselho de administração da Companhia, em reuniões realizadas em 13 de fevereiro de 2007, 27 de abril de 2007 e 18 de junho de 2007, aprovou o aumento do capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, mediante a emissão das Ações, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), para colocação por meio da Oferta Global, tendo o conselho de administração da Companhia autorizado a diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações. O conselho de administração da Companhia, em reunião realizada em 4 de junho de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Estado de São Paulo" no dia 7 de junho de 2007, fixou o Preço por Ação, calculado de acordo com o inciso III do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aferido com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de emissão e escrituração dos GDRs é o BoNY - The Bank of New York.

A Oferta Global foi previamente submetida à CVM e registrada em 5 de junho de 2007, sob o nº CVM/SRE/REM/2007/025. O programa de depositary receipts foi previamente submetido à CVM e registrado em 5 de junho de 2007, sob o nº CVM/SRE/RDR/2007/010.

Dados finais da Oferta Global:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Ações Subscritas
Pessoas Físicas	9.532	3.460.050
Clubes de Investimento	82	53.156
Fundos de Investimento	129	8.100.216
Entidades de Previdência Privada	4	7.900
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Institucionais Estrangeiros	119	30.062.609
Coordenador Líder da Oferta Brasileira	0	0
Coordenadores Contratados	0	0
Corretoras Consorciadas	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Instituições Financeiras	6	1.415.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Internacional e/ou ao Coordenador Líder da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	2	654
Demais Pessoas Jurídicas	109	62.463
Sócios e/ou Administradores e/ou Empregados e/ou Prepostos e/ou Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Internacional e/ou ao Coordenador Líder da Oferta Brasileira e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	131	37.952
Outros	0	0
Total	10.114	43.200.000

ANBID "A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenador Global, Coordenador Líder da Oferta Brasileira e Sole Bookrunner

CREDIT SUISSE

Estruturador Financeiro



Coordenadores Contratados



Corretoras Consorciadas



O Coordenador Líder da Oferta Brasileira realizou, por meio da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, atividades de estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia na Bovespa, que se encerraram no dia 13 de junho de 2007, tendo sido adquiridas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações e vendidas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações no âmbito das atividades de estabilização.